Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000 - Telefax: (38) 3678-9001
CNPJ: 02.303.129/0001-02 - e-mail: camarauruana@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 054, DE 22 DE MAIO DE 2009

Concede Cidadania Honorária ao Sr. MAURO MENDES SOARES e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 24, XVII da Lei Orgânica Municipal e dispositivos regimentais, faz saber que a Câmara decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - É concedido ao **Sr. MAURO MENDES SOARES**, Padre da Paróquia Imaculada Conceição de Uruana de Minas, a CIDADANIA HONORÁRIA URUANENSE, pelos relevantes serviços prestados ao povo e ao Município de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 22 de maio de 2009.

FERNANDA MENEZES LEPESQUEUR
Vereadora e 1ª Secretária da Câmara Municipal de Uruana de Minas

JÉSUS RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.
EM 23 / 05 / 2009
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Selma Nunes de Andrade
Secretária Executiva da Câmara Municipal de Uruana de Minas

"Porque o Senhor dá a sabedoria: da sua boca vem o conhecimento e o entendimento."
Prov. 26